

IPREMP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES
ESTADO DE MINAS**

Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 295 – Centro – Perdizes – MG

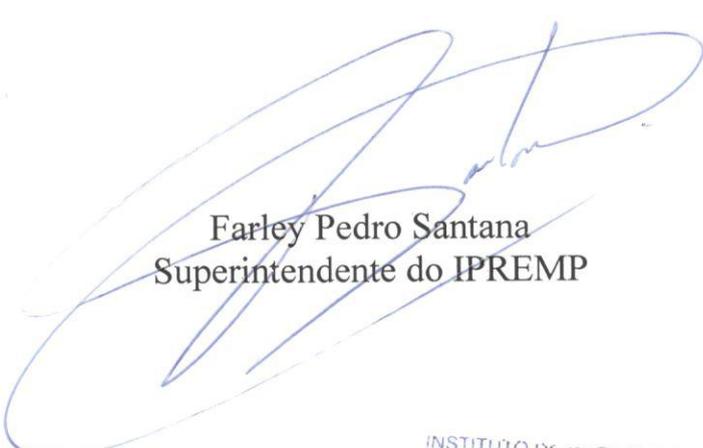
PORTARIA N.º 07/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Reclusão à dependente do servidor Cleverson Alves Carvalho, sua filha, Ana Clara Moreira Alves Carvalho, que será pago àquela que detém sua guarda legal, sua genitora Cássia Maria Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Perdizes, 10 de Março de 2017.


Farley Pedro Santana
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Declaro para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado (a) no quadro de
publicações do IPREMP em 10/03/17 onde
permanecerá por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG, 10/03/17.
Ass. do Servidor Reny Apa Borges
RG/Matrícula 006-16.177-925